



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 018/2013

(Alpinópolis, 28 de novembro de 2013 às 19:30 horas)  
Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013), às 19:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Adriano Bernardo Francisco; 3) José Antônio dos Santos; 4) Douglas Brasileiro Freire; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Acácio Vilela; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Ausente o vereador Noé Freire Bueno. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente indagou aos Senhores vereadores se concordavam com a realização desta reunião extraordinária para discussão e votação do veto parcial ao Projeto de Lei Nº 031/2013, que Dispõe sobre a cessão de servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, devido a urgência da matéria, onde todos concordaram. A Sra. Presidente esclareceu que o veto só poderia ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, segundo art. 63 § 2º da Lei Orgânica Municipal. Colocado o veto em discussão o vereador José Acácio Vilela solicitou do Assessor Jurídico da Câmara Dr. João Regis, explicação de uma dúvida do vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira, quanto ao artigo 3º do referido projeto. O assessor explicou que o artigo 232 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Alpinópolis, fala do interesse público e da necessidade do órgão, mas para controle do Executivo não tem mais a necessidade, não falando da constitucionalidade e legalidade, não traz prejuízo para a Casa Legislativa. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha falou que com a aprovação do veto a Câmara perde sua força. Dr. João Regis disse que perde a força para o controle da cessão,



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

obriga a seguir todos os artigos da lei para a cessão. A vereadora Jaqueline disse que o correto seria qualquer cessão ou remanejamento de funcionário, passar pela Câmara. Sra. Presidente deixou bem claro seu posicionamento e também o do Sr. Prefeito, não está regularizando situação de funcionários já cedidos, com o projeto não irá aumentar nem diminuir gastos e cada um vota do jeito que achar que está certo. A vereadora Jaqueline falou que o projeto foi aprovado e resolvida a situação, sem a necessidade do veto e já poderia estar sancionado e remetido ao forum. Colocado o veto em votação o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira votou contra e a vereadora Jaqueline Cândida Rocha votou pela abstenção, ficando o veto parcial ao Projeto de Lei Nº 031/2013, que Dispõe sobre a cessão de servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências aprovado. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

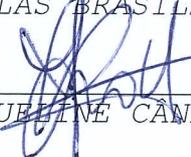
.....

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

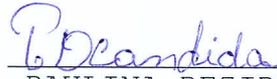
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 28 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA